



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

000157
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE ARTISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1104.002

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 02/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LÉO SANTANA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

Esta Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer vem formular pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LÉO SANTANA**”, tendo em vista a realização do evento “**MICARETA 2024**”, para apreciação e autorização do Prefeito deste município.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** a indicação em análise.

I – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ADEQUAÇÃO DO ART. 74, II, DA LEI 14.133/2021:

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão responsável pela supervisão das ações e serviços na área cultural, artística e de preservação do patrimônio histórico, além de exercer outras atividades como a integração da cultura com as políticas públicas de educação, ambiente, turismo, ciência e tecnologia do Município de Boquim, vem expor os motivos que justificam a contratação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, aduzindo, para tanto as seguintes razões.

A regra para a celebração dos contratos administrativos é a realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando a regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação: são os casos de dispensa e inexigibilidade, seguindo os princípios norteadores da Lei 14.133/2021, que estabelecem que os Contratos para a Administração Pública. No presente caso, contudo, figura-

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

000158

se hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

O Município de Boquim realiza a tradicional micareta para que a população local e turistas possam vir curtir uma das melhores festas da região sul do estado de Sergipe. Cada estado local entrega sua singularidade para realização dos festejos, os eventos são recheados de cultura local e história, gastronomia rica em comidas típicas, músicas de todos os gêneros como forma de agradar todos os tipos de gostos, desde o tradicional “Axé”, até os mais diversos ritmos modernos.

A Micareta de Boquim é um dos maiores eventos da Região Sul do Estado de Sergipe, e reúne um dos maiores contingentes de bandas locais e nacionais na avenida realizando um tradicional “arrastão” com os foliões, em clima de paz e segurança. O evento é gratuito e faz parte do calendário de eventos da Prefeitura Municipal de Boquim. Organizado pela Prefeitura de Boquim, a festa atrai um público que lota as ruas e avenidas da cidade, gerando emprego e renda aos locais.

A Micareta de Boquim se consolidou há anos como uma das maiores festas de Sergipe. A partir daí, a riqueza das tradições culturais de Boquim foram apresentadas aos brasileiros e chegou-se ao formato atual de um megaevento da Região, com estrutura de ponta, grandes trios, área de alimentação, camarotes, posto de saúde, programação extensa, diversificada e de alcance nacional e até internacional.

A Festa é um marco na história dos eventos da região e, com o hiato de quase 4 anos pós pandemia, os eventos culturais tornam-se ainda mais relevantes para a cultura e toda a classe artística de forma presencial, assim, os formatos dos festejos estão cada vez mais tecnológicos, os trios modernos, de qualidade, com segurança, conforto e beleza, trazendo mais público tanto para a sociedade como também para a classe artística, comércio local, turismo, dentre outros.

Pensando no aspecto de consolidação de uma política cultural que enfatize o regionalismo e a valorização da região de Boquim como cenário cultural e corrobore com a identidade cultural do povo sergipano é que se justifica a escolha da artista “LÉO SANTANA” como uma das atrações da Micareta 2024.

Uma voz que não deixa ninguém parado e um swing inconfundível, um dos maiores e mole admirados artistas do Brasil atualidade, Léo Santana mostra que a sua versatilidade musical é uma realidade, o cantor passeia em todos os ritmos com leveza como sertanejo, samba, pagode, funk, pizeiro, com hits entre as mais tocadas e ouvidas do país Léo hoje é um artista POP em total ascensão e com uma carreira musical promissora transformando em sucesso aquilo que se propõe a fazer.

Ao longo da sua trajetória, Léo Santana em carreira solo, contabiliza grandes hits e



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

3645-1919

parcerias de sucesso com grandes nomes da música, além de cinco DVDs e quatro EPs. O artista que faz centenas de shows no ano, possui números expressivos nas redes sociais e no digital contabilizando milhões de views e streams leva para todo Brasil e para o mundo suas Labels como o grande fenômeno Baile da Santinha, Ilha do GG, os blocos Vem com o Gigante e do Nana é o Mirante do Gigante.

Com 18 anos de carreira cantando profissionalmente, entre eles 09 em carreira solo, Léo Santana consagrou-se e consolidou-se na música nacional pela sua presença marcante, pelo som contagiante e envolvente pela mistura de rimos mantendo sempre a sua essência, o pagode baiano! Dono de uma verdade impar, carisma e sensualidade, somados à irreverência e talento, Léo Santana é considerado um dos maiores artistas do Brasil na atualidade, presente nos principais eventos, festivais, carnavais fora de época, micaretas e eventos dos mais variados estilos como feiras, rodeios e pecuárias.

Um ícone também na internet e nas redes sociais, o GG é seguido e admirado por milhões de fãs. Com mais de 5 músicas entre as mais ouvidas do país nas plataformas digitais, rádios do Brasil e do mundo, praias, academias, paredões, no repertório de diversos cantores e principalmente na boca da galera dentre elas estão. "Reserva", "Revoada", "Destampeí", "Botada Valendo", "Audio que te entrega", uma das músicas mais executadas nas rádios do país com mais 100 milhões de visualizações no YouTube, presente em mais de 20 playlists de aplicativos de música, e entre as 100 mais ouvidas do Spotify "Zona de Perigo", e "Posturado é Calmo", último lançamento do cantor.

Em dezembro de 2022, Léo Santana lançou a canção "Zona de Perigo", que se tornou uma das canções de maior sucesso da história do cantor. Colocando-o em um patamar jamais atingido por um artista brasileiro. Com "Zona de Perigo", Léo se tornou, o primeiro cantor brasileiro a atingir a marca de 2 milhões de streamings em 24 horas, com uma música solo.

A canção se tornou um verdadeiro sucesso e alcançou números impressionantes e expressivos, que deram uma visibilidade internacional à Léo Santana. Com "Zona de Perigo", Léo se tornou o primeiro artista baiano a atingir o Top 25 Global d Spotify Com a canção, o cantor conquistou o 1º lugar no Top 50 Brasil e entrou para a lista dos artistas mais ouvidos no mundo. O clipe oficial de "Zona de Perigo" já conta com mais de 51 milhões de visualizações no canal oficial de Léo Santana no YouTube e mais de 62 milhões de plays no Spotify.

Portanto, vislumbra-se que o seu histórico profissional permite a Administração Pública enquadrá-lo no conceito de serviço singular, a partir do qual torna-se inviável a competição para sua seleção, consoante art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.157.376/0001-56, visando à apresentação artística de "**LÉO SANTANA**", no valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** no dia 12/05/2024, sendo o horário previsto para início às 17h00 do dia 12/05/2024, com duração de 02h30min, como parte da programação do "**MICARETA 2024**", realizado na Avenida Simpliciano Fernandes da Fonseca, localizada na cidade de Boquim/SE.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

II – DA CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

Boquim/SE, 11 de janeiro de 2024

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Agente Contratação

EDVALDO ROCHA DA SILVA
Equipe de Apoio

FERNANDO SANTOS ANDRADE
Equipe de Apoio

VITOR MACIEL ANDRADE SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Ratifico a presente justificativa. Publique-se, providencie-se o contrato.

Boquim/SE, 11/01/2024.

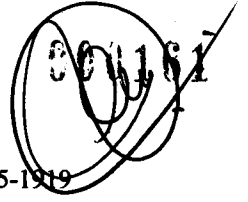
ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.1104.002

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

Justificativa de preço para contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados no âmbito do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 02/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**LÉO SANTANA**”, com fundamento no art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

O Agente de Contratações e Equipe de Apoio do Município de Boquim, designados através da Portaria nº 178/2023 de 27 de junho de 2023, uma vez formulado o pedido para elaboração de Processo Administrativo pertinente à contratação de apresentação artística de “**LÉO SANTANA**”, tendo em vista a realização do evento “**MICARETA 2024**”, vem formalmente **JUSTIFICAR** o preço a ser pago como contraprestação pelos serviços artísticos a serem prestados pelo possível contratado, para apreciação e autorização da Prefeito deste município.

Assim, e por entender que se encontram cumpridos os requisitos previstos no Termo de Referência, e fundamentando a contratação em **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o art. 74, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, passa-se a **JUSTIFICAR** o valor do objeto do contrato.

I – DO VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Pela contratação da empresa supramencionada, para execução dos serviços artísticos, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM** pagará ao(a) proponente a importância total de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitocentos mil reais)**.

Para tanto, como justificativa de preço, a futura contratada encaminhou, juntamente à sua proposta e demais documentos necessários, **06 (seis) Notas Fiscais de apresentações, sendo 1 (uma) ano 2022 e 5 (cinco) todas do ano 2023**, comprovando que o valor ofertado à SEMECCEL, encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos, levando em conta os aumentos decorrentes da atual situação econômica e financeira do país, nos exatos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

II – DOS CUSTOS DO CACHÊ



BOQUIM - SE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

1001672

Como assinalado no §2º, do artigo 94, da lei 14.133/2021, segue as especificações referentes aos custos do cachê artístico, conforme descrito na Proposta de Preço:

- Logística: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais);
- Produção: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Camarim: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);
- Hospedagem: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Diária de Alimentação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Imposto: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
- Cachê Equipe: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);

Sabe-se que os preços inflacionados dos serviços e matérias-primas, nesse período pós COVID-19, acabaram, por consequência, influenciando no valor final da proposta, a qual inclui ainda despesas com pessoal, aéreos, transporte, alimentação, entre outros, sendo condizente com o praticado no mercado, conforme item acima discriminado.

Ademais, não se pode deixar de destacar que pretende a municipalidade a contratação do artista e banda, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no MICARETA 2024 terá a capacidade de influenciar diversas pessoas, incrementando, a economia local, gerando emprego e renda, contribuindo para a divulgação e fortalecimento deste município.

Outrossim, lembramos que o preço de qualquer serviço ou produto é determinado também em razão da lei da oferta e da procura. Portanto, neste período festivo, diversos municípios de toda região realizam festas, provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura.

III – CONCLUSÃO

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se o valor a ser pago por esta entidade fundacional, referente ao presente processo de inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria, passar pela homologação do gestor e posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

Boquim/SE, 11 de janeiro de 2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Praça: Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, Centro, Boquim/SE, CEP 49.360-000, Tel. (079) 3645-1919

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Agente Contratação

[Handwritten signature]

EDVALDO ROCHA DA SILVA
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

FERNANDO SANTOS ANDRADE
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

VITOR MACIEL ANDRADE SILVA SANTOS
Equipe de Apoio

Ratifico a presente justificativa. Publique-se,
providencie-se o contrato.

Boquim/SE, 11/01/2024.

ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]